

Despacho n.º 216/PRES/ESHTE/2023

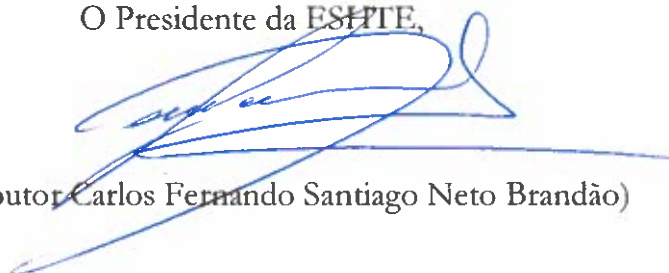
No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, tendo em conta que se encontra encerrada a componente letiva do ano letivo 2022-23 e tendo presente que a realização da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023 (que terá lugar de 1 a 6 de agosto de 2023) contará com a utilização das instalações da ESHTE para acolhimento de jovens participantes naquele evento, determino o recurso ao teletrabalho para os funcionários não docentes da Escola, entre os dias 31 de julho e 4 de agosto de 2023, para que seja diminuído o fluxo de utilizadores das instalações durante a preparação do evento e o acolhimento dos jovens participantes.

Excetuam-se os serviços que, por razões imperiosas de interesse público, devam manter-se em funcionamento presencial (pontual) durante aaquele período, em termos a definir pelas chefias diretas.

Comunique-se a toda a comunidade académica.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Brandão', is written over a horizontal blue line. The signature is fluid and cursive.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)